



EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DESTINADO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CESÁRIO LANGE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.688, de 14 de maio de 2019, e;

Considerando o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, de 29 de abril de 2021, destinado a compor a representatividade dos usuários em meio ao Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;

Considerando, outrossim, que durante o prazo regulamentar de credenciamento não acudiram interessados em número suficiente, **RESOLVE**:

1. Fica **REABERTO** o prazo de credenciamento a que alude o **item 4.1** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, de 29 de abril de 2021, aos interessados em compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.
2. Os interessados deverão se credenciar gratuitamente através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura, www.cesariolange.sp.gov.br, **a partir das 9h do dia 24 de maio de 2021 até as 17h do dia 07 de junho de 2021**, observados os requisitos e demais condições estabelecidas em meio ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, de 29 de abril de 2021.

Cesário Lange, 20 de maio de 2021.

RONALDO PAIS DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

